Câmara Municipal de Parauapebas-PA
Aprovado em Redação Final
9ª Ordinária de 06/10/20
Presidente
Vice-Presidente
1º Secretário
2º Secretário

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA OITAVA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EM 29 DE SETEMBRO DE 2020.

Às nove horas e quarenta e seis minutos do dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte, fizeram-se presentes na Sessão os (as) Vereadores (as): Luiz Alberto Moreira Castilho – PROS, Antônio Horácio Martins Filho – PSD, Eliene Soares Sousa da Silva – MDB, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita – PTB, Ivanaldo Braz Silva Simplício – PDT, Zacarias de Assunção Vieira Marques – PP , José Francisco Amaral Pavão – MDB, José Marcelo Alves Filgueira – PSC, João Assi – PV, Elias Ferreira de Almeida Filho – PSB, Francisca Ciza Pinheiro Martins – PP e Joel Pedro Alves – PDT. Estava ausente os Vereadores José das Dores Couto–MDB e Maridé Gomes da Silva – PSC. Desta forma, a Sessão obteve quorum legal para início, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno. O Presidente convidou a todos para de pé ouvirem a execução do Hino Nacional e do Hino de Parauapebas. Em seguida a Primeira Secretária, o Presidente fez a leitura de um versículo da Bíblia. O Presidente pediu um minuto de silêncio em homenagem aos cidadãos que morreram vítimas da covid-19. O Presidente colocou em discussão a Ata da Oitava Sessão Ordinária, do Segundo Período do dia 22/09/2020. Aprovada a Ata da Oitava Sessão Ordinária Segundo Período, do dia 22/09/2020. Dando prosseguimento ao Expediente, nos termos do artigo 168 do Regimento Interno, o Presidente concedeu a palavra à Segunda Secretária, Vereadora Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, para fazer a leitura dos seguintes documentos: **Parecer da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 011/2020**; **Memorando nº 061/2020**, de autoria do Vereador Joel Pedro Alves, que justifica ausência do Vereador na Sessão; **Projeto de Lei nº 070/2020**, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 4.866, de 06 de abril de 2020; **Projeto de Lei nº 071/2020** de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 4.837, de 19 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o atendimento prioritário a portadores de fibromialgia, ataxia ou lúpus; **Projeto de Lei nº 072/2020,** de autoria da Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, que institui no calendário oficial de eventos do município de Parauapebas a data alusiva ao dia do Administrador, a ser comemorado anualmente em 09 de setembro; **Moção nº 013/2020,** de autoria do Vereador Joel Pedro Alves, que tem por objetivo congratular a Senhora Maria Rita Pereira Santos pelos relevantes serviços prestados no município de Parauapebas; **Moção nº 014/2020**, de autoria do Vereador Antônio Horácio Martins Filho, que tem por objetivo congratular o Doutor Jhon Rollyman Carvalho pelos relevantes serviços prestados ao município de Parauapebas. Nos termos do artigo 49 parágrafo primeiro, alínea B do Regimento Interno, o

Presidente colocou em apreciação e votação o pedido de urgência na tramitação do **Projeto de Lei nº 070/2020**, de autoria do Poder Executivo, que altera Lei Municipal nº 4.866, de 06 de abril de 2020. O Presidente colocou em discussão. O Presidente colocou em votação nominal. Aprovado por 10 (dez) votos a favor (José Francisco Amaral Pavão, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Joel Pedro Alves, José Marcelo Alves Filgueira, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Joelma de Moura Leite, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Eliene Soares Sousa da Silva e Antônio Horácio Martins Filho) e 0 (zero) contrário, o pedido de urgência na tramitação do **Projeto de Lei nº 070/2020**, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 4.866, de 06 de abril de 2020. Iniciando o Pequeno Expediente, o Presidente concedeu a palavra à Vereadora Joelma de Moura Leite para que apresentasse a **Indicação nº 335/2020**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo Municipal que promova ações de recuperação e manutenção das estradas vicinais que cortam o PA Araçatuba, na região da comunidade rural do Tapete Verde, garantindo a melhor trafegabilidade e acesso de veículos e consequentemente, gerando maior facilidade para o escoamento da produção agrícola do município de Parauapebas. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 335/2020,** foi aprovada por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador José Francisco Amaral Pavão para que apresentasse a **Indicação nº 333/2020**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo a criação de um centro de reabilitação de fisioterapia ou a criação de um convênio entre o Poder Público e Privado. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 333/2020,** foi aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra, o Vereador José Francisco Amaral Pavão apresentou a **Indicação nº 334/2020**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo Municipal a criação do grupo de ação ambiental da Guarda Municipal de Parauapebas. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 334/2020,** foi aprovada por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra à Vereadora Francisca Ciza Pinheiro Martins para que apresentasse a **Indicação nº 337/2020**, de sua autoria, que reitera a Indicação nº 308/2018, que indica ao Poder Executivo que encaminhe à Câmara Municipal de Parauapebas, Projeto de Lei versando sobre a criação da Escola Técnica Municipal Rural no bairro Palmares Sul. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 337/2020** foi aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra, a Vereadora Francisca Ciza apresentou a **Indicação nº 338/2020**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo Municipal que providencie a criação do cargo de massoterapeuta no quadro de cargos e carreiras da Prefeitura de Parauapebas. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 338/2020** foi aprovada por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra à Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, para que apresentasse a **Indicação nº 339/2020**, de sua autoria, que indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, Darci José Lermen, a ampliação do quadro de nutricionistas da Secretaria Municipal

de Educação. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 339/2020** foi aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra, a Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva apresentou a **Indicação nº 340/2020**, de sua autoria, que indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, Darci José Lermen, que estenda o horário de atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, para que não haja interrupção ao meio-dia. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 340/2020** foi aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra, a Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva apresentou a **Indicação nº 341/2020**, de sua autoria, que indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, Darci José Lermen, que divulgue, no site da Prefeitura, a lista de medicamentos disponíveis e daqueles em falta nos estoques gerenciados pela Rede Pública Municipal de Saúde. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 341/2020** foi aprovada por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador José Marcelo Alves Filgueira para que apresentasse a **Indicação nº 343/2020**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo Municipal campanha de força tarefa com objetivo de apoiar as equipes de saúde na aplicação de medidas de combate ao coronavírus, nas vilas Paulo Fonteles e Sansão. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 343/2020** foi aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra, o Vereador José Marcelo Alves Filgueira apresentou a **Indicação nº 344/2020**, de sua autoria, que indica a criação de uma vila Agroecológica que potencialize o desenvolvimento rural sustentável no município de Parauapebas. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 344/2020** foi aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra, o Vereador José Marcelo Alves Filgueira apresentou a **Indicação nº 346/2020**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo Municipal a doação de lotes habitacionais aos membros da Segurança Pública de Parauapebas. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 346/2020** foi aprovada por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, para que apresentasse a **Indicação nº 342/2020**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo Municipal a alteração do artigo 12, item II, do Decreto 5.551/2020, que dispõe sobre medidas temporárias de distanciamento controlado, visando a prevenção e o enfrentamento à pandemia da covid-19 e determina a adoção de plano de contingência de transmissão da doença, neste município de Parauapebas-PA. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 342/2020** foi aprovada por unanimidade. O Presidente transferiu a presidência ao Vice-Presidente, Vereador Antônio Horácio Martins Filho, para que pudesse apresentar proposição de sua autoria. O Presidente em exercício concedeu a palavra ao Vereador Luiz Alberto Moreira Castilho para que apresentasse a **Indicação n° 345/2020**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo que restaure o espaço da praça que estar localizada entre as ruas 99 e 100 e perpendicularmente, entre as ruas 99A e 99B, no bairro Nova Carajás. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 345/2020** foi aprovada

por unanimidade. O Presidente em exercício, Vereador Horácio Martins retornou a presidência ao Vereador Luiz Alberto Moreira Castilho. No Grande Expediente, e pela ordem de inscrição, de acordo com o artigo 172, do Regimento Interno, o Presidente concedeu e convidou a fazer uso da tribuna, no prazo regimental de 10 (dez) minutos, respectivamente, os Vereadores: Zacarias de Assunção Vieira Marques, Elias Ferreira de Almeida Filho e José Marcelo Alves Filgueira. Passando para a Ordem do Dia, nos termos do parágrafo segundo do artigo 213 do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, a **Moção de Congratulação nº 013/2020**, de autoria do Vereador Joel Pedro Alves, que "Congratula a Senhora Maria Rita Pereira Santos pelos relevantes serviços prestados ao município de Parauapebas". O Presidente colocou em discussão. O Presidente colocou em votação nominal. Foi Aprovado, em Discussão Única, por maioria qualificada, com 11 votos favoráveis (Ivanaldo Braz Silva Simplício, José Francisco Amaral Pavão, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Joelma de Moura Leite, Zacarias de Assunção Vieira Marques, João Assi, Joel Pedro Alves, José Marcelo Alves Filgueira, Antônio Horácio Martins Filho e Luiz Alberto Moreira Castilho), e 0 voto contrário, a **Moção de Congratulação nº 013/2020**, de autoria do Vereador Joel Pedro Alves, que "Congratula a Senhora Maria Rita Pereira Santos pelos relevantes serviços prestados ao município de Parauapebas". Nos termos do parágrafo segundo do artigo 213 do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, a **Moção de Congratulação nº 014/2020**, de autoria do Vereador Antônio Horácio Martins Filho, que "Congratula o Doutor Jhon Rollyman Carvalho Passos pelos relevantes serviços prestados no município de Parauapebas". O Presidente colocou em discussão. O Presidente colocou em votação nominal. Foi Aprovado, em Discussão Única, por maioria qualificada, com 11 votos favoráveis (Ivanaldo Braz Silva Simplício, José Francisco Amaral Pavão, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Joelma de Moura Leite, Zacarias de Assunção Vieira Marques, João Assi, Joel Pedro Alves, José Marcelo Alves Filgueira, Antônio Horácio Martins Filho e Luiz Alberto Moreira Castilho), e 0 voto contrário, a **Moção de Congratulação nº 014/2020**, de autoria do Vereador Antônio Horácio Martins Filho, que "Congratula o Doutor Jhon Rollyman Carvalho Passos pelos relevantes serviços prestados no município de Parauapebas". Nos termos do inciso terceiro do artigo 173 e do artigo 174 do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, o **Projeto de Lei nº 040/2020**, de autoria do Vereador Horácio Martins. Antes de proceder a votação, o Presidente concedeu a palavra à Segunda Secretária, Vereadora Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita para que fizesse a leitura do referido Projeto. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador José das Dores Couto, para apresentar o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e

Redação, ao **Projeto de Lei nº 040/2020**, de autoria do Vereador Horácio Martins, que "Institui no calendário de eventos do município de Parauapebas a data comemorativa do Dia do Trabalhador da Saúde Municipal a ser comemorado anualmente no dia 12 de maio". O Presidente colocou em discussão. O Presidente colocou em votação nominal. Foi Aprovado, em Discussão Única, com 11 votos favoráveis (José das Dores Couto, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Joelma de Moura Leite, Antônio Horácio Martins Filho, Maridé Gomes da Silva, Zacarias de Assunção Vieira Marques, João Assi, Joel Pedro Alves, Elias Ferreira de Almeida Filho e José Marcelo Alves Filgueira), e 0 voto contrário, o **Projeto de Lei nº 040/2020**, de autoria do Vereador Horácio Martins, que "Institui no calendário de eventos do município de Parauapebas a data comemorativa do Dia do Trabalhador da Saúde Municipal a ser comemorado anualmente no dia 12 de maio". Nos termos do inciso terceiro do artigo 173 e do artigo 174 do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação **Projeto de Lei nº 057/2020**, de autoria do Poder Executivo. Antes de proceder a votação, o Presidente concedeu a palavra à Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva para que fizesse a leitura do referido Projeto. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador José Marcelo Alves Filgueira, para apresentar o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, ao **Projeto de Lei nº 057/2020**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção de taxas administrativas previstas no anexo I da Lei Municipal nº 4.551, de 20 de dezembro de 2013, exclusivamente no exercício financeiro de 2020 e excepcionalmente para operadores de transporte público de passageiros, nas modalidades de táxi e mototáxi". O Presidente colocou em discussão. O Presidente colocou em votação nominal. Foi Aprovado, em Discussão Única, com 12 votos favoráveis (José das Dores Couto, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Joelma de Moura Leite, Eliene Soares Sousa da Silva, Antônio Horácio Martins Filho, Maridé Gomes da Silva, Zacarias de Assunção Vieira Marques, João Assi, Joel Pedro Alves, Elias Ferreira de Almeida Filho e José Marcelo Alves Filgueira), e 0 voto contrário, o **Projeto de Lei nº 057/2020**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção de taxas administrativas previstas no anexo I da Lei Municipal nº 4.551, de 20 de dezembro de 2013, exclusivamente no exercício financeiro de 2020 e excepcionalmente para operadores de transporte público de passageiros, nas modalidades de táxi e mototáxi." Nos termos do inciso terceiro do artigo 173 e do artigo 174 do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, o **Projeto de Lei nº 060/2020**, de autoria do Poder Executivo. Antes de proceder a votação, o Presidente concedeu a palavra à Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva para que fizesse a leitura do referido Projeto.

Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador José Marcelo Alves Filgueira, para apresentar o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ao **Projeto de Lei nº 060/2020**, de autoria do Poder Executivo, que "Dá denominação à praça municipal Praça Aldeane Santos". O Presidente colocou em discussão. O Presidente colocou em votação nominal. Foi Aprovado, em Discussão Única, com 12 votos favoráveis (José das Dores Couto, Ivanaldo Braz Silva Simplício, José Francisco Amaral Pavão, Joelma de Moura Leite, Eliene Soares Sousa da Silva, Antônio Horácio Martins Filho, Maridé Gomes da Silva, Zacarias de Assunção Vieira Marques, João Assi, Joel Pedro Alves, Elias Ferreira de Almeida Filho e José Marcelo Alves Filgueira), e 0 voto contrário, o **Projeto de Lei nº 060/2020**, de autoria do Poder Executivo, que "Dá denominação à praça municipal Praça Aldeane Santos." Nos termos do inciso terceiro do artigo 173 e do artigo 174 do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação **Projeto de Lei nº 064/2020**, de autoria da Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva. Antes de proceder a votação, o Presidente concedeu a palavra à Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva para que fizesse a leitura do referido Projeto. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício, para apresentar o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ao **Projeto de Lei nº 064/2020**, de autoria da Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, que "Institui no calendário oficial de Parauapebas a data de 10 de abril como dia municipal em memória dos cidadãos parauapebenses vítimas da covid-19". O Presidente colocou em discussão. O Presidente colocou em votação nominal. Foi Aprovado, em Discussão Única, com 12 votos favoráveis (José das Dores Couto, Ivanaldo Braz Silva Simplício, José Francisco Amaral Pavão, Joelma de Moura Leite, Eliene Soares Sousa da Silva, Antônio Horácio Martins Filho, Maridé Gomes da Silva, Zacarias de Assunção Vieira Marques, João Assi, Joel Pedro Alves, Elias Ferreira de Almeida Filho e José Marcelo Alves Filgueira), e 0 voto contrário, o **Projeto de Lei nº 064/2020**, de autoria da Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, que "Institui no calendário oficial de Parauapebas a data de 10 de abril como dia municipal em memória dos cidadãos parauapebenses vítimas da covid-19." Não havendo mais matérias na Ordem do Dia, o Presidente passou para as Explicações Pessoais, lembrando aos nobres vereadores que, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 177 do Regimento Interno, cada orador teria o prazo de cinco minutos para o uso da palavra. Fizeram o uso da palavra os (as) Vereadores (as): Joel Pedro Alves, somente. Nada mais havendo a ser tratado, nos termos do inciso I do artigo 180 do Regimento Interno, o Presidente convocou os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras para a próxima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo, a ser realizada logo em seguida após o término da presente Sessão, e declarou encerrado os trabalhos da Sessão às doze horas e vinte e um minuto.

E para constar, eu, Cristiane Santos, Secretária da Sessão, lavrei a presente Ata, que, lida, discutida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e encaminhada à publicação no Sistema de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de Parauapebas.